

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**TERMO DE FOMENTO - Nº 0008/2020 - SUBSÍDIO**

Através do Termo de Fomento nº 0008/2020, recebemos recurso do SUBSÍDIO para atender o trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamentos de profissionais e de fornecedores. De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, por meio de várias atividades envolvidas, em período integral, com as turmas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos.

Visando o desenvolvimento das habilidades e competências e cumprindo a grade curricular, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais foi possível elaborar atividades necessárias para desenvolver aprendizagens essenciais para cada etapa da educação básica, promovendo uma educação integral contribuindo na formação de todos os alunos.

No decorrer do ano letivo de 2020 houve mudanças na prática pedagógica devido a situação de pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial, em saúde pública provocada pela doença Coronavírus, COVID-19. A escola passou por adequações necessárias para atender as necessidades do momento de pandemia. Aconteceram mudanças no calendário escolar; na escrituração da escola (Anexo no Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e a Grade Curricular); as estratégias e ferramentas adotadas no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem (mídias digitais a serem usadas); a forma de avaliação e monitoramento da participação dos alunos nas atividades de ensino não presenciais (frequência); adequação no ambiente escolar, atendendo os protocolos da Vigilância Sanitária.

Realizaram atividades variadas que foram disponibilizadas através de vídeos aulas postadas na plataforma do Youtube e enviados links nos grupos de WhatsApp. Foram desenvolvidas atividades embasadas nas áreas do conhecimento que são: linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa); Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas (Geografia e História); Ensino Religioso; projetos online envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas: Festa de Carnaval, Páscoa, Coronavírus, Gentileza, Semana da Criança (gincanas, brincadeiras, danças, músicas, contação de histórias online, guloseimas entregues na secretaria); além das atividades musicais, confecção de cartazes, maquetes, cartões no sistema online, utilizando materiais recicláveis com o apoio da família.

A avaliação da aprendizagem foi distribuída por bimestres no valor de 25 pontos cada. As avaliações têm como objetivo a promoção e classificação do aluno para o ano seguinte. Foram elaborados com base nos conteúdos aplicados no decorrer do bimestre, levando em consideração as adequações e mudanças no calendário, na escrituração da



## ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

escola e a influência emocional que o aluno estava enfrentando no período de aulas remotas.

O resultado final foi concluído através de boletins, sistema online, ficha individual do aluno e apresentado aos responsáveis nos grupos de WhatsApp e também impresso para ser retirado na secretaria da escola. As atividades que foram devolvidas durante o ano letivo ficarão arquivadas na escola, para comprovação e validação das aulas remotas.

Para a realização das aulas de educação física e atividades psicomotoras, foi possível através da parceria adquirir materiais variados, tais como: materiais esportivos específicos (vôlei, handebol, basquete, futsal, futebol de campo); materias para psicomotricidade (circuitos, corda, bola, bambolê).

A equipe pedagógica da escola efetuou reuniões de estudos, encontros pedagógicos, módulos online, utilizando as mídias digitais.

Por meio de registros dos trabalhos e avaliações, fotos, vídeos enviados pelos responsáveis nos grupos de WhatsApp, os professores, recreadores e equipe pedagógica prepararam relatórios, sistema online de planejamentos e frequência, registrando o aprendizado alcançados pelas crianças, onde houve o desenvolvimento conforme determina o Conselho Nacional de Educação.

No período de aulas presenciais houve oferecimento às crianças de local adequado e seguro, proporcionando às mães trabalhadoras da certeza e segurança no cuidado dos seus filhos.

Foi percebido a necessidade de adequar e ampliar o ambiente escolar para melhor atender os alunos, iniciando o projeto de ampliação da escola, fornecendo a eles salas amplas, arejadas com um ambiente favorável ao processo de ensino e aprendizagem.

Com base em todo o trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado parcial significativo em relação às metas propostas. Levando em consideração as dificuldades do ano, serão realizadas no próximo ano letivo intervenções a fim de sanar as dificuldades e a defasagem na aprendizagem das crianças.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2021.

  
Joana Georgeti Veiga  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2020 SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOMENORCNPJ  
23.953.177/0001-08

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Período de Execução De 06/03/2020 a 29/12/2020	Banco do Brasil	55.645-9

**RELAÇÃO DAS RECEITAS**

RECURSO	PARCELA	VALOR
SUBSÍDIO	01 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	02 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	03 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	04 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	05 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	06 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	07 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	08 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	09 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	10 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,72
	11 <sup>a</sup>	R\$ 90.413,80
<b>SUBTOTAL (I)</b>		<b>R\$ 994.551,00</b>
Rendimento referente aplicação em poupança	01 <sup>a</sup>	R\$ 564,13
	02 <sup>a</sup>	R\$ 195,51
	03 <sup>a</sup>	R\$ 219,73
	04 <sup>a</sup>	R\$ 843,96
	05 <sup>a</sup>	R\$ 247,72
	06 <sup>a</sup>	R\$ 206,71
	07 <sup>a</sup>	R\$ 151,98
	08 <sup>a</sup>	R\$ 101,11
<b>SUBTOTAL (II)</b>		<b>R\$ 2.530,85</b>
Rendimento referente fundo mensal	11 <sup>a</sup>	R\$ 51,14
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>R\$ 997.132,99</b>

**RELAÇÃO DE DESPESAS****DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS****PROFESSORES**

Salário	Adriana Bernardes Ladislau Alves	007.555.946-30	R\$ 19.367,99
13º salário	Adriana Bernardes Ladislau Alves	007.555.946-30	R\$ 1.825,43
Férias	Adriana Bernardes Ladislau Alves	007.555.946-30	R\$ 2.420,19
Salário	Bianca de Cassia Barboni Ayres	054.328.106-03	R\$ 18.510,80
13º salário	Bianca de Cassia Barboni Ayres	054.328.106-03	R\$ 1.744,68
Férias	Bianca de Cassia Barboni Ayres	054.328.106-03	R\$ 2.323,64

# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

Salário	Érica de Pádua Lima Mendes	061.041.416-09	R\$ 20.363,38
13º salário	Érica de Pádua Lima Mendes	061.041.416-09	R\$ 1.915,92
Férias	Érica de Pádua Lima Mendes	061.041.416-09	R\$ 2.517,58
Salário	Fernanda de Souza Maciel	097.619.826-61	R\$ 20.363,38
13º salário	Fernanda de Souza Maciel	097.619.826-61	R\$ 1.915,92
Férias	Fernanda de Souza Maciel	097.619.826-61	R\$ 2.503,36
Salário	Flávia Andresa Prini Resende	247.281.648-02	R\$ 20.363,38
13º salário	Flávia Andresa Prini Resende	247.281.648-02	R\$ 1.915,92
Férias	Flávia Andresa Prini Resende	247.281.648-02	R\$ 2.517,58
Salário	Janaina de Souza Fontes	096.116.686-00	R\$ 18.773,57
13º salário	Janaina de Souza Fontes	096.116.686-00	R\$ 1.765,11
Férias	Janaina de Souza Fontes	096.116.686-00	R\$ 2.481,66
Salário	Márcia Regina Rogel Teodoro	859.604.626-72	R\$ 21.826,52
13º salário	Márcia Regina Rogel Teodoro	859.604.626-72	R\$ 2.076,95
Férias	Márcia Regina Rogel Teodoro	859.604.626-72	R\$ 2.726,57
<b>PROFESSORA DE ARTE</b>			
Salário	Lucimara Ferreira de Carvalho	033.938.166-32	R\$ 23.272,25
13º salário	Lucimara Ferreira de Carvalho	033.938.166-32	R\$ 2.163,67
Férias	Lucimara Ferreira de Carvalho	033.938.166-32	R\$ 2.836,52
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Salário	André Borges Faria	007.520.246-80	R\$ 17.265,80
13º salário	André Borges Faria	007.520.246-80	R\$ 1.653,68
Férias	André Borges Faria	007.520.246-80	R\$ 2.202,31
<b>PROFESSORA DE INGLÊS</b>			
Salário	Júlio César Martins Santos	094.769.996-16	R\$ 15.768,88
13º salário	Júlio César Martins Santos	094.769.996-16	R\$ 1.487,42
Férias	Júlio César Martins Santos	094.769.996-16	R\$ 1.960,04
<b>PROFESSORA DE INFORMÁTICA</b>			
Salário	Crishna Irion	903.391.770-04	R\$ 10.357,11
13º salário	Crishna Irion	903.391.770-04	R\$ 814,61
Férias	Crishna Irion	903.391.770-04	R\$ 1.186,66
<b>PROFESSORA EVENTUAL</b>			
Salário	Maria Raquel Oliveira Fagundes	031.485.966-76	R\$ 17.562,80
13º salário	Maria Raquel Oliveira Fagundes	031.485.966-76	R\$ 1.653,68
Férias	Maria Raquel Oliveira Fagundes	031.485.966-76	R\$ 2.202,31
<b>RECREADORAS</b>			
Salário	Andressa Ingrid da Rocha Silva	117.940.836-50	R\$ 7.545,17
13º salário	Andressa Ingrid da Rocha Silva	117.940.836-50	R\$ 294,33
Salário	Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	091.416.616-64	R\$ 4.146,54
13º salário	Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	091.416.616-64	R\$ 292,79

# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

Salário	Karolina de Souza Loschi	110.193.826-94	R\$ 6.908,42
13º salário	Karolina de Souza Loschi	110.193.826-94	R\$ 285,58
Salário	Marcela Mendes Carvalho	097.475.066-29	R\$ 7.600,86
13º salário	Marcela Mendes Carvalho	097.475.066-29	R\$ 174,50
Salário	Nayane Pereira Silva Floriano	015.458.266-25	R\$ 7.374,68
13º salário	Nayane Pereira Silva Floriano	015.458.266-25	R\$ 174,50
Salário	Raquel Camargo Libânio	285.880.026-04	R\$ 4.033,81
13º salário	Raquel Camargo Libânio	285.880.026-04	R\$ 175,11
Salário	Tamise Motta Gomes da Silva	021.622.346-61	R\$ 7.302,07
13º salário	Tamise Motta Gomes da Silva	021.622.346-61	R\$ 294,33
CUIDADORAS DE CRIANÇAS			
Salário	Eliana Maria Gusmão Pereira	662.446.766-53	R\$ 3.190,47
13º salário	Eliana Maria Gusmão Pereira	662.446.766-53	R\$ 262,63
Salário	Maria Irene da Rocha	033.765.256-25	R\$ 3.824,95
13º salário	Maria Irene da Rocha	033.765.256-25	R\$ 315,15
AUXILIARES DE SECRETARIA			
Salário	Adriana Gomes Siqueira	062.304.186-30	R\$ 4.434,73
13º salário	Adriana Gomes Siqueira	062.304.186-30	R\$ 367,17
Salário	Amanda Dantas Nogueira	126.353.656-52	R\$ 12.326,59
13º salário	Amanda Dantas Nogueira	126.353.656-52	R\$ 1.423,00
Salário	Angela Aparecida de Oliveira Silva	094.788.558-75	R\$ 13.100,46
13º salário	Angela Aparecida de Oliveira Silva	094.788.558-75	R\$ 1.563,73
Férias	Angela Aparecida de Oliveira Silva	094.788.558-75	R\$ 2.077,06
Salário	Tamires Caroline Alves Tomaz	110.475.096-10	R\$ 18.858,86
13º salário	Tamires Caroline Alves Tomaz	110.475.096-10	R\$ 2.229,46
Férias	Tamires Caroline Alves Tomaz	110.475.096-10	R\$ 2.930,60
COZINHEIRA			
Salário	Maria Goretti Lima Nascimento	035.650.066-76	R\$ 3.803,26
13º salário	Maria Goretti Lima Nascimento	035.650.066-76	R\$ 321,70
AUXILIAR DE COZINHA			
Salário	Sheila Cristina Machado	094.479.716-44	R\$ 3.469,08
13º salário	Sheila Cristina Machado	094.479.716-44	R\$ 285,69
AUXILIARES DE LIMPEZA			
Salário	Joelice Lima Nascimento	012.142.265-82	R\$ 710,26
ENCARGOS			
Recolhimento FGTS sobre salário	Secretaria da Receita Federal	00.394.460.0058/87	R\$ 67.211,99

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

Recolhimento IRRF sobre férias	Secretaria da Receita Federal	00.394.460.0058/87	R\$ 1.528,78
<b>DESPESAS COM FORNECEDORES</b>			
<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
Alimentação	Pães e Doces Padaria e Confeitaria Ltda.	03.614.257/0001-21	R\$ 1.537,92
Alimentação	Comércio de Frutas Amagai LTDA	08.828.192/0001-30	R\$ 3.967,99
Alimentação	Distribuidora de Laticínios Rezende Ltda.	00.590.258/0001-95	R\$ 3.175,00
Material escolar e de escritório	Maykel Sandro Sena - ME	17.801.642/0001-92	R\$ 384,59
Material escolar e de escritório	Edson Martins de Araújo	22.002.273/0001-08	R\$ 832,34
Material escolar e de escritório	Ferreira e Freitas Ltda.	27.621.559/0001-95	R\$ 3.149,90
Material escolar e de escritório	Shauanne Kallil de Souza ME – Multi Center	27.206.829/0001-00	R\$ 599,68
Combustível	Auto Posto das Indústrias Ltda.	17.934.365/0001-96	R\$ 284,92
Material desportivo	Arena Materiais Esportivos ME	19.757.666/0001-17	R\$ 4.800,25
Mão de obra	JSM Construção e Incorporação Imobiliária Eireli	29.438.200/0001-02	R\$ 284.197,00
Material de construção	S. R. Estrutura Metálica Ltda. - ME	03.002.479/0001-93	R\$ 60.240,00
Material de construção	Decore Vidros e Esquadrias de Alumínio Ltda.	12.639.868/0001-15	R\$ 24.799,49
Material de construção	Arouca Materiais Para Construção Eireli	04.281.264/0001-11	R\$ 3.744,60
Material de construção	Pouso Bloco Ltda. - ME	10.411.344/0001-47	R\$ 29.544,20
Material de construção	H Alvarenga Materiais Para Construção Ltda.	64.451.099/0001-20	R\$ 4.074,76
Material de construção	Pouso Aço Indústria, Comércio e Serviços de Aços	00.414.115/0001-22	R\$ 38.315,00
Material de construção	Ouro Massa Artefatos de Cimento Ltda. - EPP	15.471.057/0001-46	R\$ 30.200,00
Material de construção	A Construtora Pouso Alegre Ltda.	09.453.166/0001-38	R\$ 39.786,91
<b>DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE</b>			
Devolução	Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	18.675.983/0001-21	R\$ 52,86
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>			<b>R\$ 997.132,99</b>

**DESPESAS COM RECURSO PRÓPRIO**

TARIFAS BANCÁRIA	PARCELA	VALOR
	01ª	R\$ 84,00
	02ª	R\$ 84,00
	03ª	R\$ 63,00
	05ª	R\$ 42,00
	06ª	R\$ 21,00
	08ª	R\$ 14,40
	11ª	R\$ 10,45
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 318,85</b>
Nota Explicativa: As tarifas bancárias foram pagas com recurso próprio.		

### ANÁLISE CONCLUSIVA

Através do Termo de Fomento nº 0008/2020, recebemos recursos do SUBSÍDIO para atender ao trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamento de profissionais e de fornecedores. Para a realização das aulas de educação física e atividades psicomotoras, foram adquiridos materiais variados, tais como: materiais esportivos específicos (vôlei, handebol, basquete, futsal, futebol de campo); materiais para psicomotricidade (circuitos, corda, bola, bambolê). No período de aulas presenciais houve oferecimento as crianças de um local adequado e seguro e uma alimentação saudável, proporcionado as mães trabalhadoras a certeza e segurança no cuidado dos seus filhos.

De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, para atender crianças a partir de 06 anos de idade, em período integral, com as turmas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos.

Visando o desenvolvimento das habilidades e competências e cumprindo a grade curricular, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais foram possíveis elaborar atividades necessárias para desenvolver aprendizagens essenciais para cada etapa básica, promovendo uma educação básica, promovendo uma educação integral contribuindo na formação de todos alunos.

Devido a situação da pandemia do Covid 19 que impediu de dar continuidade as aulas presenciais, bem como atendendo aos Decretos Municipais que determinaram as ações e providencias para o enfrentamento dessa pandemia, o ensino remoto permitiu a continuidade das atividades pedagógicas pela internet e também na forma impressa que eram disponibilizadas semanalmente na secretaria da escola para retirada, com o objetivo de amenizar os impactos na aprendizagem das crianças enquanto precisavam ficar afastadas da escola.

Foram desenvolvidas atividades embasadas na área do conhecimento que são: linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa); Matemática; Ciências da Natureza; Ciência Humanas (Geografia e História); Ensino Religioso; projetos online envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas: Festa de Carnaval, Páscoa, Coronavírus, Gentileza, Semana da Criança (gincanas, brincadeiras, danças, músicas, contação de histórias online, guloseimas entregues na secretaria); além das atividades musicais, confecção de cartazes, maquetes, cartões no sistema online, utilizando materiais recicláveis com o apoio da família.

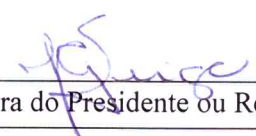
Sendo assim, as aulas passaram a ser online e alguns funcionários foram suspensos e outros permaneceram trabalhando com carga horária e salários reduzidos, conforme a Lei 14.020, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Por causa da pandemia de Covid 19 houve redução nas despesas e isso gerou um saldo que foi utilizado no pagamento de mão de obra e aquisição de material de construção para o projeto de ampliação da escola da seguinte forma: 01 sala de Berçário I, 01 sala de Berçário II, 01 Lavanderia, 01 Fraldário/Rouparia, 01 Lactário (Cozinha), 01 sala de médico e banheiros, para atender as crianças de 04 meses a 01 ano e 11 meses. Também 04 salas de aula do Ensino Fundamental e banheiros para atender crianças de 06 anos a 10 anos e 11 meses. Com esta ampliação aumentaremos o atendimento de alunos que participarão em salas amplas, arejadas com um ambiente favorável ao processo de ensino e aprendizagem.

O valor do recurso SUBSÍDIO aplicado na execução dessa obra corresponde a 1/3 do valor de toda a obra a ser executada.

Diante dos desafios apresentados durante de o ano letivo de 2020, foi possível perceber um resultado significativo em relação as metas propostas. Acreditamos que a Educação reforça a capacidade crítica do indivíduo e contribui com o desenvolvimento da sociedade. Dessa forma com inteligência, integridade, competência e planejamento, podemos aprender com essa pandemia e, futuramente, transformar a sociedade, formar cidadãos conscientes, e melhorar a Educação de forma positiva.

Local: Pouso Alegre, 27 de abril de 2021.

Joana Giorgeti Veiga  
Nome do Presidente

  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal



## Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**  
**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –**  
**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

**Termo de Fomento:** nº 0008/2020

**Recurso:** SUBSIDIO

### **1– Metas**

#### **1.1- Metas Estabelecidas**

##### **Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:**

“Permitir que 177 educandos desenvolvam as suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais. - Aplicar 100% do plano anual conforme está no Projeto Político Pedagógico. - Possibilitar aos 177 alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vivem. - Inserir todos os alunos atendidos, em conhecimentos referentes a informática. - Ofertar alimentação saudável, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 177 crianças. - Oferecer atendimento médico, psicopedagógico e odontológico ao máximo de crianças com necessidades pedagógicas e pessoais”.

“Devido a situação de Pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial em saúde pública provocada pela doença respiratória COVID 19, as metas a serem atingidas foram alteradas a saber: - Permitir que 177 dos educandos desenvolvam suas habilidades e competências cumprindo as 800 horas/aulas determinadas para o período de Pandemia. - Aplicar o plano anual e cumprir a carga horária no ano vigente.

-Desenvolver nas crianças o senso crítico e participativo no meio social. - Oferecer virtualmente orientações e educação de qualidade aos alunos assistidos no período de Pandemia. - Oferecer condições para o desenvolvimento integral dos alunos. – Oferecer atendimento e orientação virtual para estabilidade pedagógica e emocional”.





### **1.1 - Cumprimento de metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

Devido à situação de Pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial, em saúde pública provocada por doença respiratória COVID-19, as atividades presenciais foram suspensas, conseqüentemente as metas foram alteradas para adequação à nova realidade. Aconteceram mudanças no calendário escolar, no Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Grade Curricular. Foram realizadas atividades diversificadas através de videoaulas postadas na plataforma do Youtube e enviados links nos grupos de WhatsApp. A equipe pedagógica efetuou reuniões de estudos, encontros pedagógicos e módulos online utilizando as mídias digitais.

Devido à necessidade de adequar e ampliar o ambiente escolar para melhor atender os alunos, iniciou-se o projeto de ampliação da escola, com salas amplas, arejadas, para proporcionar um ambiente favorável ao processo de aprendizagem.

### **2 - Descrição das atividades**

Através dos Relatórios de Execução do Objeto, foram feitas as análises de execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório final da Execução do Objeto, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e avaliada pela equipe pedagógica responsável pela SMEC.

### **3 - Impacto do benefício social**

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado parcial significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da



referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

#### **4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 994.551,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 08 (oito) e 11 (onze), totalizando R\$ 2.581,99 (dois mil um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 997.132,99 (novecentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), que foram aplicados no objeto da parceria

#### **5 – Conclusão**

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma, opino pela **regularidade** da prestação de contas em conformidade com o inciso 1º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2021.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE  
EDUCAÇÃO.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016  
- Lei Municipal nº 6.171/2019 .

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor -  
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

**Termo de Fomento** nº: 0008/2020

**Recurso:** Subsídio

**Objeto:** “O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.”

**Vigência da Parceria:** 10/02/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total de Repasse:** R\$ 994.551,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 2.581,99 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) em razão de rendimentos obtidos, os quais foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira realizada pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o montante de R\$ 997.132,99 (novecentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos e rendimentos obtidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parcerias, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de



Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0008/2020, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 071 de 13 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela homologação e acompanham as considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2021.

Gianna de Paula Borges Franklin da Cruz  
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado  
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matrícula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matrícula nº 19.690-2



### Relatório Técnico da Gestora de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor**

**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

**Termo de Fomento: nº 0008/2020**

**Recurso: SUBSÍDIO**

**Objeto:** “O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e afetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.” Serão ofertados o ensino regular das 7h30 min às 12 horas e atividades de contraturno das 12 horas às 16h30min, através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe). Atendimento do projeto, através da parceria feita entre a Associação de Promoção do Menor (APMe), mantenedora da Escola Irmão Alexandre e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC.

#### **1 – Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, da referida OSC, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

Devido a situação de Pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial, em saúde pública provocada por doença respiratória COVID-19, as atividades presenciais foram suspensas, consequentemente as metas precisaram ser alteradas para adequação à nova realidade. Aconteceram mudanças no calendário escolar, no Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Grade Curricular. Foram realizadas atividades diversificadas através de vídeoaulas postadas na plataforma do Youtube e enviados links nos grupos de WhatsApp. A equipe pedagógica efetuou reuniões de estudos, encontros pedagógicos, módulos online, utilizando das mídias digitais.



Devido à necessidade de adequar e ampliar o ambiente escolar para melhor atender os alunos, iniciou-se o projeto de ampliação da escola, para oferecer salas amplas, arejadas, com o ambiente favorável ao processo de aprendizagem.

## 2 - Impacto do benefício Social

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado parcial significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

## 3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

### Recurso: SUBSÍDIO

**Valor:** R\$ 994.551,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

RECURSO	
Data	Valor
06/03/2020	R\$ 90.413,72
17/03/2020	R\$ 90.413,72
31/03/2020	R\$ 90.413,72
28/04/2020	R\$90.413,72
26/05/2020	R\$ 90.413,72
24/06/2020	R\$ 90.413,72
21/07/2020	R\$ 90.413,72
27/08/2020	R\$ 90.413,72
23/09/2020	R\$90.413,72
11/11/2020	R\$90.413,72
25/11/2020	R\$90.413,80
TOTAL	R\$ 994.551,00

APLICAÇÃO FINANCEIRA	
Data	Valor
Parcela 1	R\$ 564,13
Parcela 2	R\$ 195,51
Parcela 3	R\$ 219,73
Parcela 4	R\$ 843,96
Parcela 5	R\$ 247,72
Parcela 6	R\$ 206,71
Parcela 7	R\$ 151,98
Parcela 8	R\$101,11
Parcela 9	R\$ -----
Parcela 10	R\$ -----
Parcela 11	R\$ 51,14
TOTAL	R\$ 2.581,99



Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 08 (oito) e 11 (onze), totalizando R\$ 2.581,99 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 997,132,99 (novecentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

#### **4 – Conclusão**

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e Relatórios, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma, opino pela **regularidade** da prestação de contas em conformidade com o inciso 1º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2021.

  
Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**

**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 1.317.961,32 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.


Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0009/2020, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, CNPJ nº 23.953.177/0001-08

É o parecer.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura